

LEI MUNICIPAL N.º 1897, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Acrescenta na Lei Orçamentária Anual de 2020, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico ao Projeto Atividade Assistência Médica à População, as Rubricas Despesas de Exercícios Anteriores e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico a seguintes dotações:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Manutenção e Assistência Médica a População

3.3.90.92.00.00 – 4500 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – 4011 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Fevereiro de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento

